

Investimentos

28 de outubro de 2019

Para:

**Simplific Pavarini Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Rua Joaquim Floriano 466, bloco B,
sala 1401

CEP 04534-002

São Paulo/SP

At.: Srs. Carlos Alberto Bacha; Matheus
Gomes Faria e Sr. Rinaldo Rabello
Ferreira

Por e-

mail: fiduciario@simplificpavarini.com.br

Itaú BBA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º
andar

CEP 04538-132

São Paulo/SP

At.: Sr. Luiz Felipe Trevisan e Sra.
Marcela Almeida

Por e-mail:

felipe.trevisan@itaubba.com;

marcela.almeida@itaubba.com

Com cópia para:

CA Investment (Brazil) S.A.

Rua Elvira Ferraz, nº 68, 14ª andar, Vila
Olímpia

CEP 04552-040

São Paulo/SP

At.: Sr. Cláudio Laert Cotrim Passos e
Sr. Samuel Saldanha

Por e-mail: ccotrim@paperexcellence-br.com;
ssaldanha@paperexcellence-br.com

Eldorado Brasil Celulose S.A.

Avenida Marginal Direita do Tietê,
nº 500, Vila Jaguará

CEP 05118-100

São Paulo/SP

At.: Fabiana Lia Blasiis

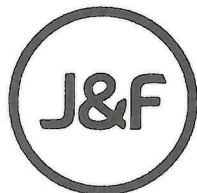
Por e-mail:

fabiana.blasiis@eldoradobrasil.com.br

Ref.: Propositura de ação judicial com pedido de anulação da garantia fiduciária e de determinadas cláusulas do financiamento contratado entre CA Investment (Brazil) S.A. ("CA") e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") em 16 de setembro de 2019

Prezados Senhores,

1. Fazemos referência à notificação da J&F Investimentos S.A. ("J&F") de 10 de outubro de 2019 e à notificação do Itaú BBA S.A. ("Banco Itaú") de 16 de outubro de 2019, a respeito dos Instrumentos Contratuais. Utilizaremos nesta correspondência as definições constantes da referida notificação da J&F.



Investimentos

2. A presente notificação tem como objetivo informar V.Sas. de que a J&F iniciou demanda judicial em face da CA, da Eldorado Brasil Celulose S.A. ("Eldorado" ou "Companhia") e do Agente Fiduciário com o objetivo de (i) invalidar (i.a) a garantia fiduciária sobre ações da Eldorado de propriedade da CA objeto da Alienação Fiduciária de Ações e (i.b) determinadas cláusulas da Escritura de Emissão, em função de serem incompatíveis com o regime estabelecido no Acordo de Acionistas da Eldorado para a oneração das ações da Companhia (cl.9.1.6), bem como (ii) obter reparação integral pelos prejuízos que J&F e Eldorado venham a sofrer em razão dos negócios jurídicos celebrados em violação ao Acordo de Acionistas da Companhia.

3. Esta informação é prontamente apresentada a V.Sas. para que qualquer potencial investidor interessado em adquirir as debêntures da CA no contexto da oferta pública, na qual o Banco Itaú é intermediário, seja devidamente comunicado, pela CA, pelo Agente Fiduciário e pelo Banco Itaú, da existência de questionamento judicial acerca da validade da garantia fiduciária e de determinadas disposições do financiamento, de modo a que não possam posteriormente alegar desconhecimento de litígio que afeta sua esfera jurídica.

4. Por fim, a J&F reserva seu direito de tomar novas medidas legais para a preservação dos seus direitos previstos no SPA e no Acordo de Acionistas, caso venha a ser necessário.

Sendo o que nos cumpria no momento, subscrevemo-nos com votos de elevada estima e consideração.



J&F Investimentos S.A.